



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 19 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 317.431,00 (Trezentos e dezessete mil e quatrocentos e trinta e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 691/2018 de 18 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 317.431,00 (Trezentos e dezessete mil e quatrocentos e trinta e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.208 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	37.200,00
Total por Ação:	37.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.200,00

020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.803 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.100,00
Total por Ação:	2.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.100,00

020303 - SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER

2.702 - APOIO A ATIVIDADE DESPORTIVA AMADORA

3.3.90.31.00 / 0 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	4.085,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	950,00
Total por Ação:	5.035,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.035,00

020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.303 - APOIO EM MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES

3.3.90.39.00 / 23 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	91.351,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	91.351,00
2.302 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.800,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		850,00
	Total por Ação:	2.650,00
2.303 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		67.000,00
	Total por Ação:	67.000,00
2.305 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		5.700,00
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		7.367,00
	Total por Ação:	13.067,00
2.307 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		27.028,00
	Total por Ação:	27.028,00
2.310 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO		3.660,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		8.800,00
	Total por Ação:	12.460,00
	Total por Unidade Orçamentária:	213.556,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.901 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA		
3.1.90.04.00 / 0 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO		7.001,00
	Total por Ação:	9.001,00
2.902 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.04.00 / 29 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.903 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00 / 29 - MATERIAL DE CONSUMO		4.879,00
	Total por Ação:	4.879,00
2.905 - APOIO AOS CONTROLES E INSTÂNCIAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO		200,00
	Total por Ação:	200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	54.080,00

021101 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

2.601 - GESTÃO DAS ATIV SEC AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52.00 / 0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	5.460,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.460,00
Total Suplementado:	317.431,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020101 - GABINETE DO PREFEITO

2.202 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL

850,00

Total por Ação: 850,00

Total por Unidade Orçamentária: 850,00

020303 - SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER

2.703 - APOIO AOS EVENTOS, FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO

11.702,00

Total por Ação: 11.702,00

Total por Unidade Orçamentária: 11.702,00

020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.302 - IMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.304 - IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

20.000,00

Total por Ação: 40.000,00

2.316 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL - PROTESES

3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

020501 - SECRETARIA M DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.402 - REQUALIFICAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 0 - OBRAS E INSTALACOES

50.000,00

Total por Ação:

50.000,00

2.403 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E COLETA DE RESIDUOS

3.1.90.11.01 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

Total por Ação:

50.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

100.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.902 - IMPLEMENTAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 29 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

44.879,00

Total por Ação:

44.879,00

Total por Unidade Orçamentária:

44.879,00

Total Anulado:

317.431,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF : 474.506.225-72